



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
Casa de Epitácio Pessoa

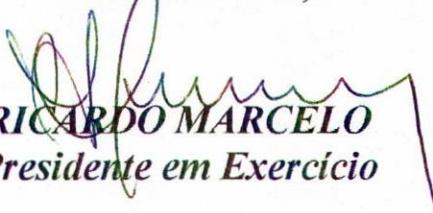
*Ofício nº 658/2009*

*João Pessoa, 20 de maio de 2009.*

*Senhor Governador,*

*Participo a Vossa Excelência o Autógrafo do Projeto de Lei nº 1.229/2009 de autoria do Deputado Estadual João Henrique que “Inclui no Calendário de Eventos Turísticos da Paraíba o São João do Município de Monteiro, neste Estado”.*

*Atenciosamente,*

  
**RICARDO MARCELO**  
*Presidente em Exercício*

*Ao Excelentíssimo Senhor*  
**Dr. JOSÉ TARGINO MARANHÃO**  
**GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**  
*“Palácio da Redenção”*  
*João Pessoa – PB*



**ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

Casa de Epitácio Pessoa

**AUTÓGRAFO Nº 658/2009  
PROJETO DE LEI Nº 1.229/2009  
AUTORIA: DO DEPUTADO JOÃO HENRIQUE**

**Inclui no Calendário de Eventos  
Turísticos da Paraíba o São João do  
Município de Monteiro, neste Estado.**

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETA:**

**Art. 1º** Fica incluído no Calendário de Eventos Turísticos da Paraíba o **São João** do Município de Monteiro, neste Estado.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa de Epitácio Pessoa**”, João Pessoa, 20 de maio de 2009.

  
**RICARDO MARCELO**  
**Presidente em Exercício**

PROJETO DE LEI EM PLÊNARIO  
19 de 05 de 2009  
PRESIDENTE



Assembléia Legislativa  
Estado da Paraíba  
Casa Eptácio Pessoa  
Gabinete do Deputado João Henrique

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
02  
Projeto de Lei  
n.º J.229/09  
Assinatura

## Projeto de Lei Nº J.229 /2009

“Dispõe sobre a inclusão da Festa de São João do Município de Monteiro no calendário de Eventos do Estado da Paraíba e dá outras providências”.

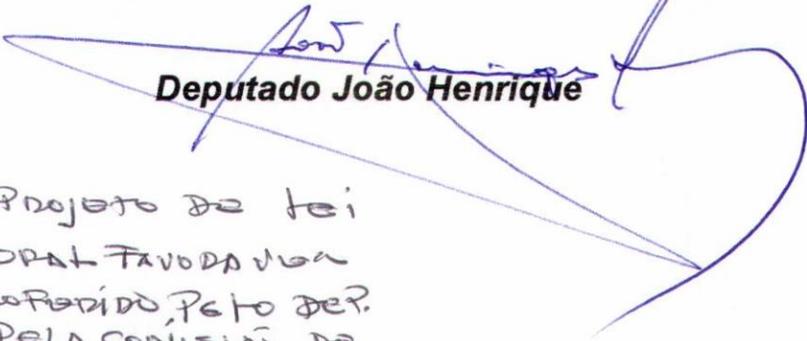
**Art. 1º** Fica incluído no Calendário de Eventos do Estado da Paraíba, a Festa de São João do Município de Monteiro.

**Art. 2º** A Festa de São João do Município de Monteiro é realizada anualmente no mês de junho.

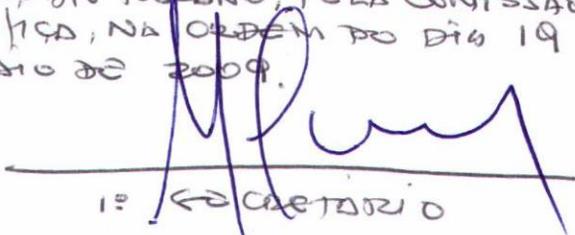
**Art. 3º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Deputado José Mariz, 19 de maio de 2009

  
**Deputado João Henrique**

APROVADO O PROJETO DE LEI  
COM O PARECER ORAL FAVORÁVEL  
A PROPOSTURA, PROFERIDO PELA  
COMISSÃO TORONTO, PELA COMISSÃO DE  
JUSTIÇA, NA ORDEM DO DIA 19 DE  
MAIO DE 2009.

  
1º SECRETÁRIO



**ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
CASA DE EPITÁCIO PESSOA**



**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**REGISTRO DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL LEGISLATIVA DAS MATÉRIAS  
SUJEITAS À APRECIÇÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E  
REDAÇÃO E DEMAIS COMISSÕES PERMANENTES E/OU TEMPORÁRIAS**

Registro no Livro de Plenário  
Às fls. \_\_\_\_\_ sob o nº 1229/09  
Em 19 / 05 / 2009  
P. Valmorcia do Rego  
Diretor da Div. de Assessoria ao Plenário

Constou no Expediente da Sessão Ordinária do dia \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2009  
\_\_\_\_\_  
Div. de Assessoria ao Plenário  
Diretor

Remetido ao Departamento de Assistência e Controle do Processo Legislativo  
Em, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2009.  
\_\_\_\_\_  
Dir. da Divisão de Assessoria ao Plenário

Remetido à Secretaria Legislativa  
No dia 20 / 05 / 2009  
\_\_\_\_\_  
Departamento de Assistência e Controle do Processo Legislativo

À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para indicação do Relator  
Em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2009.  
\_\_\_\_\_  
Secretaria Legislativa  
Secretário

Publicado no Diário do Poder Legislativo no dia \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2009  
\_\_\_\_\_  
Secretaria Legislativa  
Secretário

Assessoramento Legislativo Técnico  
\_\_\_\_\_  
Em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2009  
\_\_\_\_\_  
Secretaria Legislativa  
Secretário

Designado como Relator o Deputado  
\_\_\_\_\_  
Em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2009  
\_\_\_\_\_  
Deputado  
Presidente

Apreciado pela Comissão  
No dia \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2009  
Parecer \_\_\_\_\_  
Em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Secretaria Legislativa

Aprovado em (\_\_\_\_) Turno  
Em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2009.  
\_\_\_\_\_  
Funcionário

No ato de sua entrada na Assessoria de Plenário a Presente Propositura consta (\_\_\_\_) Pagina (s) e (\_\_\_\_) Documento (s) em anexo.  
Em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2009.  
\_\_\_\_\_  
Funcionário